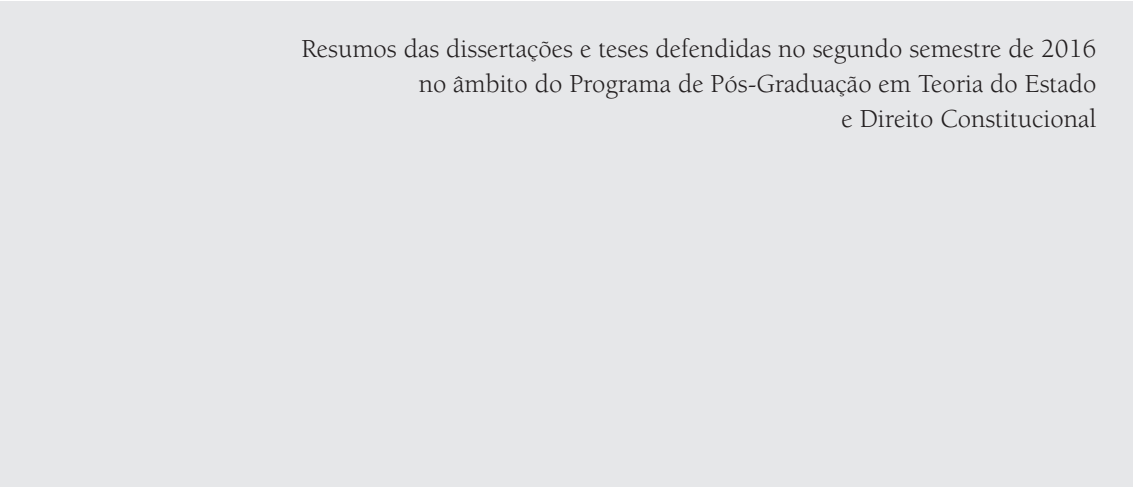




Notícias e informações



Resumos das dissertações e teses defendidas no segundo semestre de 2016
no âmbito do Programa de Pós-Graduação em Teoria do Estado
e Direito Constitucional

Aluno: Newton Teixeira Carvalho (**Doutorado**)

Título: Redesignação de sexo e a desnecessidade de judicialização para retificação do registro de nascimento. Eliminação de rituais de passagem na busca de implementação imediata de direitos fundamentais dos transexuais.

Data da Defesa: 30/11/2016

Banca: Mauricio de Albuquerque Rocha (Orientador), Elcio Nacur Rezendes, Adriana Vidal De Oliveira, Caitlin Sampaio Mulholland e Emilien Vilas Boas Reis.

Resumo: A presente tese é um estudo sobre a transexualidade no Direito brasileiro. A partir de questões centrais ligadas à dignidade da pessoa humana o estudo analisa a construção do conceito da transexualidade ao longo da História, especialmente da História da Medicina, em busca de uma explicação do tratamento discriminatório que os transexuais são constantemente submetidos no meio social. Busca-se a origem da visão da transexualidade como algo anormal, doente, que precise de conserto, para então desconstruir esse estereótipo que se firmou com o tempo e que predomina até hoje, inclusive no meio jurídico. Os princípios constitucionais de Igualdade, Dignidade, e Direito à Intimidade são usados como base na elaboração de uma proposta de tratamento respeitoso às pessoas que apresentam esse comportamento tido como desviante, mas que nada mais é que a expressão de sua identidade. A ausência de atuação do Poder Legislativo, a atuação discrepante do Poder Judiciário em situações fáticas idênticas, e a insuficiência das medidas do Poder Executivo servem para mostrar a urgência do enfrentamento do tema pelo Direito pátrio. O exame de outros ordenamentos jurídicos é feito para a elaboração de sugestões para a superação enfrentada pelos problemas acima, especialmente no que diz respeito à mudança do registro civil.

Aluno: Marcelle Machado de Souza (**Doutorado**)

Título: Colonialidade e Controle dos Corpos

Data da Defesa: 18/11/2016

Banca: Thula Rafaela de Oliveira Pires (Orientadora), Kiwonghi Bizawu, Mauricio De Albuquerque Rocha, Vanessa Oliveira Batista e Andrea Browning Gill.

Resumo: A colonialidade é constitutiva da modernidade. Um novo padrão mundial se apresenta a partir da constituição da América e do capitalismo colonial, moderno e eurocentrado. A barbárie inaugura a modernidade de modo atrelado aos mecanismos de poder da colonização desde o século XVI. Uma só ordem cultural global eurocêntrica surge como uma nova geopolítica do conhecimento programada pela razão imperial/colonial. Essas afirmativas marcantes perpassam as reflexões e os estudos desenvolvidos, a partir do final da última década do século XX, por teóricos da América Latina como Aníbal Quijano, Walter D. Mignolo, Santiago Castro-Gómez, Nelson Maldonado-Torres e outros. São elas que nos fazem questionar o momento em que surge a modernidade e o mito que carrega em torno de uma promessa de civilidade e perfeição. São elas o mote do presente trabalho na análise das estruturas do mundo moderno/colonial, bem como de sua mecânica geral de poder, responsável por imprimir aos sujeitos colonizados uma temática de dominação calcada na dispensabilidade das vidas humanas e em processos violentos de genocídio, racismo, epistemicídio e objetificação dos corpos. Aliado a esses argumentos, a pesquisa caminha, ainda, em algumas direções: não é possível explicar a modernidade sem que se faça referência aos povos colonizados das Américas; a emergência de um novo modelo de poder – a colonialidade do poder – é parte indissociável do capitalismo; a escravidão e a servidão são instituições conformes à exploração parasitária das metrópoles sobre as colônias e impulsionaram o capitalismo. A discussão da presente pesquisa é travada tendo como pano de fundo uma modernidade supostamente anunciadora da era das luzes e da razão, em sua dicotomia entre os iluminismos moderado - conservador nos campos político e social, dogmático e intolerante; e radical - fundado em valores e ideais igualitários e democráticos. E, ao final, é discutida a te-

mática da dominação e do poder com o intuito de tentar uma aproximação entre os estudos desenvolvidos em torno da colonialidade do poder, do saber e do ser, pelo grupo de teóricos latino-americanos acima mencionados, e os mecanismos e técnicas de poder que perpassam a sociedade de soberania, a sociedade disciplinar e o biopoder pensados pelo filósofo francês Michel Foucault, bem como as construções sobre a capilaridade nas relações de dominação, e a conseqüente fabricação dos sujeitos, presentes em suas lições no Collège de France.

Aluno: Oscar Alexandre Teixeira Moreira (Doutorado)

Título: Participação popular na defesa do meio ambiente: uma abordagem nos marcos da democracia deliberativa

Data da Defesa: 30/09/2016

Banca: Danielle de Andrade Moreira (Orientadora); Daniel Braga Lourenco; Gisele Guimaraes Cittadino; Thula Rafaela De Oliveira Pires; Alvaro Luiz Valery Mirra e Marcia Nina Bernardes.

Resumo: O presente trabalho tem o objetivo de chamar atenção para a importância do envolvimento do cidadão nas tomadas de decisão em relação ao meio ambiente, através do acesso aos espaços públicos de discussão, deliberando com vistas ao entendimento e buscando, assim, a concretização do Estado Democrático de Direito. Este Estado participativo tem entre seus objetivos a construção de uma sociedade justa, livre e solidária, tanto na perspectiva econômica como na social e na ambiental, tendo em vista a indicação de um déficit de representação que tem promovido injustiças socioambientais, o que levanta a possibilidade de se vivenciar um Estado Socioambiental de Direito. A partir da teoria habermasiana será demonstrado que as decisões que têm o meio ambiente – direito fundamental difuso e transindividual – como objeto serão mais legítimas se os indivíduos puderem participar efetivamente delas, se colocando não só como espectadores, mas também como protagonistas desse momento decisório. Estes protagonistas devem estar atentos à sustentabilidade e ao equilíbrio do meio ambiente ao sofrerem tensões face à necessidade de desenvolvimento

econômico e evitar que posições particularistas ganhem o status de universais. O desdobramento concreto dessa participação nos temas referentes às questões socioambientais dá-se, atualmente, por meio das audiências públicas nos licenciamentos ambientais, nas consultas prévias públicas para a criação e ampliação das unidades de conservação e nas audiências públicas realizadas nos julgamentos do Supremo Tribunal Federal que tratem do meio ambiente – não obstante as dificuldades existentes quanto à efetiva interação cidadã por meio dos instrumentos participativos previstos no ordenamento jurídico brasileiro – figurando, desse modo, como um retrato da participação popular na defesa ambiental nos marcos da democracia deliberativa, segundo a teoria habermasiana.

Aluno: Rodrigo Gaspar de Mello (Doutorado)

Título: Liberdade de Expressão, Honra e Responsabilidade Civil Uma proposta de adoção da doutrina da malícia real como meio de combate à censura judicial no direito brasileiro

Data da Defesa: 20/09/2016

Orientador: Fábio Carvalho Leite (Orientador), Florian Fabian Hoffmann, Jane Reis Goncalves Pereira, Claudio Marcio De Carvalho Chequer e Caitlin Sampaio Mulholland.

Resumo: Atualmente, no direito brasileiro, a liberdade de expressão corre perigo e a censura judicial é exercida de diversas maneiras. Dentre elas, figura a condenação de jornalistas e demais cidadãos que, sob o pretexto de violação da honra das pessoas afetadas pela expressão do pensamento, se vêem obrigados ao pagamento de indenizações indevidas e excessivas mesmo quando em debate assuntos de interesse público. As pessoas afetadas, geralmente políticos, empresários e outros poderosos, se valem do poder judiciário para silenciar o pensamento e gerar autocensura. O Superior Tribunal de Justiça convalida este meio indevido de restrição da liberdade de expressão na medida em que adota, em sua jurisprudência, um critério de posição preferencial da honra quando em conflito com a liberdade de expressão. Esta tese busca uma solução para este problema. A doutrina da

malícia real, desenvolvida no direito norte-americano a partir do julgamento do caso *New York Times v. Sullivan* pela Suprema Corte em 1964, consiste em poderoso mecanismo de proteção da liberdade de expressão nos Estados Unidos, conferindo a ela a posição preferencial quando em questão assuntos de interesse público. A partir da análise da doutrina da malícia real, seus critérios de proteção da liberdade de expressão foram identificados e transpostos para um sistema romano-germânico de responsabilidade civil como o brasileiro. A tese propõe uma reforma legal no direito brasileiro, apresentando um anteprojeto de lei da proteção da liberdade de expressão elaborado com base na doutrina da malícia real. A tese também convoca o Supremo Tribunal Federal a exercer o seu papel de guardião das normas constitucionais de proteção da liberdade de expressão e sugere, por fim, que todos os juízes e tribunais brasileiros considerem a adoção dos critérios de proteção da liberdade de expressão elaborados pela jurisprudência da Corte Interamericana de Direitos Humanos.

Aluno: Danilo dos Santos Almeida (**Doutorado**)

Título: As Razões Ocultas do Supremo Tribunal Federal: um estudo sobre agenciamento de grupo na Corte

Data da Defesa: 19/09/2016

Banca: Noel Struchiner (Orientador), Cecilia Caballero Lois, Fábio Carvalho Leite, Rachel Barros Nigro e Diego Werneck Arguelhes.

Resumo: É comum tratarmos grupos como agentes capazes de interagir intencionalmente com o mundo e, para identificar mentes de grupos, usamos os mesmos mecanismos de percepção de mente em outras pessoas. No caso de cortes, a expressão de seus julgamentos coletivos pode variar de acordo com o grau de liberdade que elas permitem a seus membros. Elas podem publicar uma decisão única, restringindo a publicidade do processo deliberativo (*per curiam*) ou, ao invés de uma opinião coletiva da corte, podem publicar o conjunto de votos individuais de seus membros (*seriatim*). Nesse último caso, a identificação dos posicionamentos coletivos da corte pode ser difícil. Esta tese sustenta que, por conta de suas

decisões seriatim, o Supremo Tribunal Federal (STF) diminui sua entitatividade, o que torna suas razões para decidir difíceis de serem identificadas e limita sua capacidade de uniformizar a jurisprudência nacional através de seus precedentes. No primeiro capítulo, este trabalho trata das condições teóricas para a possibilidade de atitudes intencionais de grupos. Há duas possíveis maneiras de se especificar a natureza da intencionalidade de grupo: uma que se baseia na disposição dos membros do grupo de adotarem a perspectiva coletiva e outra que aponta para a capacidade dos membros de agirem racionalmente enquanto grupo. Da perspectiva de um observador, a noção de mente de grupo exige outras condições. O segundo capítulo especifica as formas como a discussão sobre intencionalidade de grupo podem ser aplicadas à prática judicial. Dependendo da forma como a corte apresenta suas decisões, pode ser que as suas razões motivadoras não sejam claramente distinguíveis das razões endossadas apenas pelos membros individualmente. No terceiro capítulo, é indicado como isso interessa a cortes como o STF, que lidam com questões politicamente controversas, mas que precisam demonstrar capacidade de agir motivadas por razões para que seus precedentes sejam respeitados. Ao optar por publicar decisões seriatim, a corte indica abertura à diversidade de opiniões, reduzindo a sua aparência de entidade coesa. Como consequência, as razões coletivamente aceitas para decidir não são claramente apresentadas. O último capítulo lida com pesquisas psicológicas recentes, que indicam que uma condição para a atribuição de intencionalidade a um grupo é que ele tenha alta entitatividade. Ações coordenadas e objetivos em comum entre os membros aumentam a entitatividade de um grupo e o torna mais propenso a ser reconhecido como um agente.

Aluno: Anacelia Silva Santos (**Doutorado**)

Título: Justiça Distributiva uma análise prática da teoria de distribuição de bens sociais de Michael Walzer em uma comunidade brasileira não hipotética vivenciada em um país de regime totalitarista em 1980

Data da Defesa: 16/09/2016

Banca: Mauricio de Albuquerque Rocha (Orientador), Beatriz Souza Costa,

Direito, Estado e Sociedade ■ n. 49 jul/dez 2016

Thula Rafaela De Oliveira Pires, Paulo Umberto Stumpf, Angelica De Britto Pereira Pizarro e Bernardo Carvalho Oliveira.

Resumo: Justiça distributiva: uma análise prática da teoria de distribuição de bens sociais de Michael Walzer em uma comunidade brasileira não hipotética vivenciada num país de regime totalitarista em 1980 resgata a discussão entre as correntes liberalismo x comunitarismo, manifestas nessa mesma década. Essas correntes discutem propostas políticas mais igualitárias, buscando uma sociedade moderna mais justa. Sem o intuito de fazer um inventário dessas ideologias e se detendo na linha comunitarista de Walzer, a presente pesquisa objetiva refletir sobre a forma de distribuição dos bens sociais em um acampamento, uma comunidade particular e não hipotética. Transporta-se a análise de Walzer para o acampamento localizado no Iraque, na década de mil novecentos e oitenta. Sensações contrastantes faziam parte da vida da comunidade: externamente, havia a guerra, a destruição; internamente, a construção de uma rodovia, um consenso velado que justificava a presença de todos no local. Desenha-se, assim, o ápice da contradição: a destruição e a construção. A inspiração metodológica, bem como o marco teórico principal, foi a obra “Esferas da Justiça”, de Michael Walzer. O trabalho de abordagem descritiva e exploratória, sem a ambição de desenvolver um trabalho etnográfico, contou, ainda, com alguns trechos de depoimentos de brasileiros que habitaram o acampamento, obtidos por meio de entrevista semiestruturada. Nesse contexto, a escola, como um bem social, ganha destaque, por se considerar que a formação de pessoas com senso de justiça é um dos caminhos para a busca de uma sociedade mais justa e a educação, uma solução para essa formação. Pensar a igualdade complexa bem como as provisões comunitárias em uma comunidade moderna, particular, multicultural e plural, com sua diversidade de identidades coletivas torna desafiante qualquer tentativa de defender um único pensamento ou uma única teoria. Conclui-se que algumas categorias de análise de Walzer se aplicam às relações produzidas no acampamento e outras, não, bem como percebe-se a inconsistência de alguns de seus argumentos. Pensar em uma sociedade complexa como esta exige heterogeneidade do olhar, seja qual for o enfoque, filosófico ou político.

Aluno: Francisco Haas (**Doutorado**)

Título: Análise do Programa Bolsa Família à luz da teoria de justiça de Nancy Fraser

Data da Defesa: 16/09/2016

Banca: Thula Rafaela de Oliveira Pires (Orientadora), Paulo Umberto Stumpf, Kiwonghi Bizawu, Marcia Nina Bernardes e Beatriz Souza Costa.

Resumo: A presente tese de pesquisa doutoral estará alicerçada no conceito tridimensional de justiça desenvolvido pela filósofa contemporânea da teoria crítica – Nancy Fraser. O objetivo é investigar os impactos que o Programa Bolsa Família – PBF – gerou na diminuição das desigualdades sociais na vida das famílias beneficiárias quanto aos aspectos da redistribuição, do reconhecimento e da participação paritária. Realizamos análise bibliográfica das pesquisas feitas sobre o Programa Bolsa Família do ano de 2003 a 2014. O percurso teórico desta tese buscou o aprofundamento dos conceitos de pobreza e de exclusão social, a análise do processo de desenvolvimento brasileiro e das políticas públicas para o enfrentamento das desigualdades sociais nas décadas de 60 a 90, focalizando também a experiência da transição democrática pós-Constituição Federal de 1988. Levamos em consideração os princípios constitucionais de 1988 e os tratados internacionais que respaldam a responsabilidade do Estado e da sociedade brasileira para a implantação de políticas sociais como o Programa Bolsa Família. Concluímos que o PBF produziu resultados importantes na vida dos beneficiários, garantindo a justiça redistributiva e de reconhecimento e potencializando essas pessoas para a paridade participativa como sujeitos integrais na sociedade. Reconhecemos o avanço do desenho institucional da política social brasileira, proporcionado pelo PBF, inaugurando assim um novo modelo de proteção social, capaz de identificar a vulnerabilidade social das famílias brasileiras em situação de pobreza e de articular a redistribuição de renda e o reconhecimento, por meio do Sistema Único da Assistência Social – Suas.

Aluno: Franclim Jorge Sobral de Brito (**Doutorado**)

Título: Emancipação Socioambiental: Por uma Teoria Crítica Ambiental

Data da Defesa: 15/09/2016

Banca: Danielle de Andrade Moreira (Orientadora), Kiwonghi Bizawu, Paulo Umberto Stumpf, Thula Rafaela De Oliveira Pires e Beatriz Souza Costa.

Resumo: “Emancipação socioambiental: por uma Teoria Crítica Ambiental” busca discutir hermeneuticamente os contrastes da emancipação social oriunda da tradição marxista da Escola de Frankfurt em suas duas versões, sistematizadas por Theodor Adorno e Max Horkheimer – a primeira radicada no materialismo interdisciplinar e a segunda balizada pelo contexto da razão instrumental – e dos teóricos-críticos contemporâneos, como Boaventura Souza Santos. A começar pela análise analítico-descritiva, desenvolve-se o tema apresentando o status quo da emancipação social desde a conceituação da racionalidade instrumental como efetivo paradigma do sistema capitalista. Em seguida, estudam-se as influências dessa modalidade racional a partir dos pressupostos ético-políticos que a consubstanciam, a saber, os Direitos Humanos, a dignidade da pessoa humana e os modelos democráticos hegemônicos, a fim de se constatar os limites da emancipação social no enredo desenvolvimentista-liberal. Uma vez estruturado o contexto crítico da emancipação social pelas contingências teóricas e críticas, desvela-se a crise ambiental proveniente do modo de produção capitalista, fundamentado na instrumentalidade técnico-científica, a fim de se descobrir o socioambientalismo como novo interlocutor da ação política no que se refere à emancipação socioambiental. Para tanto, o texto projeta-se dialeticamente nas perspectivas emancipatórias presentes na racionalidade socioambiental, em oposição à racionalidade instrumental, e se serve da análise descritiva das ferramentas de cooptação economicista ambiental para justificar que a crise ecológica hodierna, parametrizada pela cientificidade capitalista e seus derivados – sobretudo a desigualdade dos atores sociais, o aumento da pobreza e a degradação ambiental –, tem consistentes pontos convergentes e demanda politicamente novos saberes. O modelo de ação política em que se situa o texto está referenciado pelo

ecossocialismo, posicionando a ecologia política como precursora de uma nova cultura social e ambiental lastreada pelo conceito coletivista do modo de existir com os outros – humanos e não-humanos. À guisa de conclusão, tem-se a atualização do pressuposto da Teoria Crítica no que se refere à sua dimensão principiológica: a emancipação socioambiental como possibilidade de se compreender as complexidades do tempo presente e de ser capaz de reinterpretar e resignificar, a partir de matrizes políticas, sociais e ambientais, a racionalidade socioambiental como pressuposto de uma configuração da relação homem-natureza.

Aluno: Fabricio Toledo de Souza (**Doutorado**)

Título: A crise do refúgio e o refugiado como crise

Data da Defesa: 12/09/2016

Banca: Francisco de Guimaraens (Orientador), Bethania De Albuquerque Assy, Adriano Pilatti, Angela Mercedes Facundo Navia, Alexandre Fabiano Mendes e Roberto Vilchez Yamato.

Resumo: A crise dos refugiados é apreendida em duas principais dimensões. De um lado, é a evidência de que a guerra tornou-se a condição generalizada de nosso tempo. Mais do que um evento extraordinário, a crise dos refugiados é signo da violência e da desigualdade como normalidade. Neste sentido, nomear como “crise” o aumento incessante dos deslocamentos é apenas uma forma de legitimar a violência constante em que vivem parcelas enormes da população mundial, especialmente as mais pobres. O fundamento humanitário do instituto do refúgio é indissociável da gestão global da iniquidade. Nesta primeira dimensão, qualificada como negativa, o instituto de refúgio, fundado em uma concepção de vida sempre diminuída, é apreendido como um dispositivo de controle e docilização. Por meio da distinção e classificação entre refugiados e migrantes, a vida, o direito e a cidadania surgem como bens escassos. De outro lado, sem recusar a tragédia, a crise surge em sua dimensão afirmativa. Nesta perspectiva, as classificações instituídas pelos estados cedem lugar às subjetividades produzidas pelos sujeitos que fogem. Os sujeitos em fuga afirmam o caráter

constituente e ontológico da fuga: atravessam a sobrevivência para afirmar a resistência como fundamento da vida, atribuindo, por meio de sua luta, o valor e a dignidade da própria vida. Simultaneamente à dor, à negatividade e à violência, na fuga existe o desejo positivo por liberdade e democracia. Os sujeitos decidem fugir porque querem viver. Não se trata de recusar a tragédia, mas sim recuperá-la do vazio e da impotência.

Aluno: Rodrigo Mendes Cardoso (**Doutorado**)

Título: A participação popular na Assembleia Nacional Constituinte de 1987-1988

Data da Defesa: 26/08/2016

Banca: Adriano Pilatti (Orientador), Francisco De Guimaraens, Vania Siciliano Aieta, Renato De Andrade Lessa e José Afonso Da Silva.

Resumo: Na experiência constitucional brasileira, a efetivação de um processo de transição política, do regime autoritário instalado pelos militares em 1964, para uma nova ordem democrática, exigiu a convocação de uma Assembleia Nacional Constituinte. Todas as discussões acerca das regras regimentais e da nova Constituição se configuraram na tensão então existente entre o bloco conservador (majoritário) e o progressista (minoritário). Não obstante uma enorme resistência da ala conservadora, as normas regimentais acabaram prestigiando a participação popular no processo de elaboração da Constituição, especialmente através da realização de audiências públicas e a apresentação de sugestões e de emendas populares ao projeto de constituição. Mecanismos de participação popular direta também foram contemplados na Constituição da República de 1988, visando romper definitivamente com o monopólio dos representantes eleitos no que diz respeito à atividade legislativa e às decisões políticas, impondo e prestigiando o exercício da soberania popular. Sem desconsiderar outras formas de participação popular nas decisões políticas, serão privilegiados o plebiscito, o referendo e a iniciativa popular legislativa e constitucional. Esta tese avaliará o processo de transformação experimentado pela Assembleia Nacional Constituinte, enfocando as mudanças institucionais e as in-

fluências que culminaram na adoção, tanto no regimento interno quanto no texto final da Constituição da República de 1988, de mecanismos de participação popular direta mais voltados para o perfil das propostas do bloco progressista.

Aluno: Noelle Coelho Resende (**Doutorado**)

Título: Do Asilo ao Asilo, as existências de Fernand Deligny. Trajetos de esQUIVA à Instituição, à Lei e ao Sujeito

Data da Defesa: 24/08/2016

Banca: Mauricio de Albuquerque Rocha (Orientador), James Bastos Areas, Ana Paula Veiga Kiffer, Catherine Perret e Eduardo Henrique Passos Pereira.

Resumo: No final da década de 1930, na França, começou a ser desenvolvido o conceito de infância inadaptada, como orientador para a construção de políticas de cuidado em relação à infância e à juventude consideradas anormais. Este conceito, que se estabeleceu durante os anos 1940 e permaneceu predominante sem alterações significativas até meados dos anos 1970, articulou os poderes médico, jurídico e educacional em torno da infância à margem. A noção de inadaptação promoveu uma transição da perspectiva anterior, voltada à completa exclusão da anormalidade, para a possibilidade de reeducação e readaptação desta, direcionada ao seu reaproveitamento econômico. Fernand Deligny dedicou sua vida à criação de espaços comuns junto às crianças e aos adolescentes que, por um motivo ou outro, se tornaram o resto em um processo de integração social que teve o preço da exclusão de toda diferença mais ou menos inassimilável. Tendo passado por diferentes instituições que integravam o tripé de sustentação dessa nova política – a escola, o asilo e um centro sócio-jurídico – e, posteriormente, tendo operado uma transição para fora do quadro institucional do Estado, Deligny se tornou um importante analisador sobre a constituição desse novo campo e sobre a luta política em relação aos preceitos que o sustentavam. A escrita da tese teve como objetivo, a partir da trajetória percorrida por Deligny, das diferentes tentativas tramadas por ele de 1937 até 1996, retratar, em seus textos e em suas práticas, os contornos de sua

vida e de seu trabalho, mapeando as formas como em diferentes períodos e espaços ele construiu uma importante reflexão crítica sobre os processos de criação e de organização institucionais. Nas classes especiais em Paris e Nogent-sur-Marne, em um pavilhão para irrecuperáveis no asilo de Armen-tières, no Centro de Observação e Triagem de Lille, na Grande Cordée por toda França, e em Cévennes durante trinta anos na companhia de crianças autistas, dentro ou fora das instituições, Deligny criou importantes formas de esquivas aos preceitos que definem os processos de criação institucional que conhecemos e às bases que sustentam a compreensão da experiência humana - a imagem dominante do homem-sujeito: a liberdade, a vontade, a propriedade, a Linguagem, a Normalidade e a Lei.

Aluno: Marianna Montebello Willeman (**Doutorado**)

Título: O desenho institucional dos Tribunais de Contas e sua vocação para a tutela da accountability democrática: perspectivas em prol do direito à boa administração pública no Brasil

Data da Defesa: 25/07/2016

Banca: Adriano Pilatti (Orientador), Jose Ribas Vieira, Gustavo Binenbojm, Manoel Messias Peixinho e Charles Freitas Pessanha.

Resumo: A pesquisa realizada neste trabalho direciona-se para análise das Instituições Superiores de Controle – ISCs (Supreme Audit Institutions) no Brasil, tendo por referencial o reconhecimento do direito fundamental à boa administração pública como vetor a exigir a atualização dos modelos de controle da gestão financeira estatal e do desenho de seus organismos. A hipótese central da tese considera tais instituições – que, em nosso país, seguem o modelo de Tribunal de Contas – como constitutivas do regime democrático e republicano. Paralelamente a essa qualificação, porém, reconhece a existência de fatores internos e externos que interferem diretamente no exercício de sua vocação, inibindo a efetividade do controle realizado pelas Cortes de Contas. O trabalho aponta para a existência de disfunções na atuação de tais organismos de duas ordens distintas. Em alguns casos, os embaraços à efetividade do controle associam-se a práticas e

fatores internos ao seu próprio ambiente institucional; em outros casos, os impasses decorrem de interferências externas, mais precisamente das relações travadas com os Poderes Executivo e Legislativo e de compreensões firmadas pelo Poder Judiciário. A tese busca, em síntese, a conformação de um desenho para os Tribunais de Contas no Brasil que lhes permita exercer, em toda a sua integridade, a tutela das finanças públicas. A abordagem realizada é eminentemente descritiva de disfunções verificadas no sistema atualmente em vigor e propositiva de mudanças capazes de aperfeiçoá-lo, objetivando contribuir para a melhor compreensão do perfil de tais órgãos e para uma reflexão mais sólida e consciente a propósito de pequenas alterações que podem impactar muito positivamente o controle das finanças públicas no país.

Aluno: Rafael Barros Vieira (Doutorado)

Título: Walter Benjamin: O direito, a política e a ascensão e colapso da República de Weimar (1918/9-1933)

Data da Defesa: 13/07/2016

Banca: Bethania De Albuquerque Assy (Orientadora), Demian Bezerra De Melo, Jose Maria Gomez, Florian Fabian Hoffmann e Gilberto Bercovici.

Resumo: O presente estudo tem como objetivo realizar uma análise simultaneamente histórica e conceitual sobre as percepções de Walter Benjamin sobre o direito e a política situando-as no contexto histórico da República de Weimar (1918/9-1933). Através dessa análise articulada, trata-se de expor os traços principais do debate proposto por Benjamin, analisando seus escritos que enfrentam a discussão sobre o direito e a política, seus embates em torno da noção de “estado de exceção”, e sua relação com a filosofia da história do autor. Será importante também desdobrar tais reflexões, indicando os questionamentos colocados, as inflexões sofridas em relação ao seu pensamento anterior e a incorporação de novas questões. Benjamin será, portanto, analisado tendo como referência o seu próprio tempo, indicando-se também suas especificidades como autor e as respostas dadas a esse tempo que o particularizam. A hipótese central do presente trabalho é

que para uma melhor compreensão dos escritos político-jurídicos de Benjamin é fundamental a análise conjunta do contexto de onde emergiram, reconhecendo que os problemas levantados pelo autor vão além dele, e que a partir daquele contexto determinado levantou questões que dizem respeito à tendências da própria modernidade, e que ainda são, portanto, questões do nosso tempo.

Aluno: Lyssandro Norton Siqueira (**Doutorado**)

Título: Qual o valor do meio ambiente? Previsão normativa de parâmetros para a valoração econômica do bem natural

Data da Defesa: 07/07/2016

Banca: Danielle de Andrade Moreira (Orientadora), Caitlin Sampaio Mulholland, Manoel Messias Peixinho, Paulo Affonso Leme Machado e Mauricio Jorge Pereira Da Mota.

Resumo: Esta tese tem por objetivo contribuir para a solução do problema da ausência de recuperação de áreas degradadas pela mineração. Para o desenvolvimento do trabalho, o conceito de meio ambiente foi delimitado como macrobem ambiental, integrado por distintos microbens ambientais. Entre os microbens ambientais está o bem natural. A relevância dos bens naturais obriga que se exerça a regulação das atividades empreendedoras, como a mineração, pelo Poder Público, que exerce a função de gestor do macrobem ambiental, bem de uso comum do povo. Como meio de assegurar uma melhor regulação da atividade minerária, sugere-se a exigência de instrumentos assecuratórios da recuperação de áreas degradadas, que somente terão efetividade se houver parâmetros adequados de valoração econômica. Para que haja uma adequada valoração dos impactos causados pela atividade minerária, entende-se necessária a adoção de parâmetros de valoração econômica ambiental, em norma editada pelo Conselho Nacional de Meio Ambiente (CONAMA). Essa norma deverá determinar, aos órgãos licenciadores da atividade minerária, a exigência de valoração econômica dos bens naturais, adotando-se metodologia em que seja considerado o seu valor de uso direto, o valor de uso indireto, o valor de opção e o valor

de existência – ou não uso. Esse valor base, a que se chegará mediante avaliação técnica, deverá contemplar valores econômicos mínimos e máximos para o bem natural. A norma deverá fixar a forma em que será ouvida a sociedade para definir, no caso concreto, a partir dos valores mínimos e máximos, o valor econômico do bem natural e, conseqüentemente, das externalidades ambientais negativas. Definidos os valores econômicos dos bens naturais, poderá o órgão ambiental, no caso concreto, fixar os valores definitivos para a execução dos Planos de Recuperação de Áreas Degradadas (PRAD) pela mineração. Os mesmos valores poderão orientar o cálculo dos valores de medidas compensatórias e restauradoras, fornecendo parâmetros eficazes para sua eventual conversão em indenizações.

Aluno: Andrea Maria Nessralla Bahury (**Doutorado**)

Título: A Ausência de Efetiva Ampla Defesa e o Comprometimento do Devido Processo Penal

Data da Defesa: 03/11/2016

Banca: Ilié Antonio Pele (orientador), Jean-François Yves Deluchey, Luiz Gustavo Gonçalves Ribeiro, Joao Ricardo Wanderley Dornelles e Victoria-Amália de Barros Carvalho Gozdawa de Sulocki.

Resumo: A persecução penal foi analisada sob a ótica da incidência do princípio da ampla defesa na fase de inquérito policial e no curso do processo. A partir da observação das práticas dos órgãos estatais que atuam na persecução penal, foi possível inferir que apesar da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 estabelecer princípios garantistas, norteadores do processo penal, a atuação dos órgãos estatais ainda está pautada por um caráter repressivo/punitivo que inspirou a elaboração do Código de Processo Penal de 1941. Foram selecionados julgados do Supremo Tribunal Federal, do Superior Tribunal de Justiça e do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais demonstrativos de uma interpretação que prima pela relativização das garantias processuais. Ainda que se realizem reformas no diploma processual penal, visando melhor adequá-lo à Constituição Federal, não há que se falar em respeito ao devido processo pe-

nal enquanto as decisões judiciais persistirem em flexibilizar os princípios constitucionais e as normas infraconstitucionais garantidoras dos direitos daqueles que estão sujeitos ao processo. O comprometimento do devido processo penal é evidenciado não somente por tais práticas judiciais, mas também pela ausência de efetiva ampla defesa, pois grande parte daqueles que estão submetidos ao processo não tem condições de contratar advogados e não há por parte do Estado o cumprimento do dever de prestar a assistência jurídica integral e gratuita a ser realizada pela Defensoria Pública. A ausência de efetiva ampla defesa macula o exercício da cidadania e o processo penal é visto como instrumento para “legitimar” uma exclusão que o antecede, assumindo o Estado brasileiro a postura do eficientismo penal em detrimento do respeito às garantias constitucionais. Nessa perspectiva, reconhece-se a necessidade de melhor estruturação da Defensoria Pública, para a defesa dos direitos dos hipossuficientes, pois em razão da capacidade técnico-jurídica de seus profissionais, pode se contrapor às práticas autoritárias, defendendo o status libertatis dos investigados e acusados.

Aluno: Guilherme Augusto Portugal Braga (**Doutorado**)

Título: Estado Penal: entre a Punição e os Direitos Humanos

Data de Defesa: 09/11/2016

Banca: Joao Ricardo Wanderley Dornelles (orientador), Victoria-Amália de Barros Carvalho Gozdawa de Sulocki, Pedro Cláudio Cunca Brando Bocayuva Cunha, Sergio Francisco Carlos Graziano Sobrinho e José María Gómez.

Resumo: O presente trabalho se concentra no paradoxo da fundamentação do Estado Mínimo contemporâneo a partir da função punitiva, como forma de preservação de direitos humanos, mesmo ciente de que as ferramentas punitivas disponíveis são constantes fontes de violação de direitos humanos. Em um primeiro momento, descreve uma crise de identidade que vem do nascimento mesmo do Direito Penal como iniciativa de contenção do poder punitivo aos limites das garantias fundamentais dos indivíduos. Na sequência, aponta o desenvolvimento de uma lógica punitiva que passa

de uma necessidade de disciplinamento da mão de obra fabril na revolução industrial à gestão de excedentes humanos sem qualquer finalidade, como se tornaram as prisões de hoje. Para pontar a ciência desta estrutura, a análise de casos específicos da jurisprudência da Corte Interamericana de Direitos Humanos aparece como base empírica para verificação de que mesmo o Direito Internacional dos Direitos Humanos estando ciente de que os sistemas punitivos são fontes constantes de violações a Direitos Humanos, continuam a demandar a utilização de instrumentos punitivos e repressivos para a proteção dos Direitos Humanos. Ao concluir aponta a necessidade da superação de qualquer lógica punitivas na preservação dos Direitos Humanos.